



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

- N.
ASSUNTO:

Resolução n. 2/34
Processo. 1470/47

LEI Nº 16

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS
E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARÇA, NOS
TERMOS DO INCISO II, DO ART. 32, DO ATO DAS DIS-
POSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, DA CONS-
TITUIÇÃO ESTADUAL, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a
conceder, no corrente exercício, um auxílio de Cr\$ 10 000,00 (dez mil cruzei-
ros) à Associação Pró-Colônia de Férias, com sede em São Paulo.

Art. 2º - A fim de ocorrer às despesas com a execução
desta lei, fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$
10 000,00 (dez mil cruzeiros).

§ único - O valor do presente crédito será coberto
com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor, na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 10 de Dezembro de 1947

Joaquim Ribeiro do Val
Joaquim Ribeiro do Val

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria
na data supra.

Francisco Pereira de Mello Jr.
Francisco Pereira de Mello Jr.

Secretario da Prefeitura